PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

" P O R T A R I A Nº 083/92 "

Data: 06 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, CELSO JOSÉ DE FREITAS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x portadoras da C.I. nº 5.683.434-6 .x., e do CPF de nº 946.255.579-68 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal 15 de Outubro - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 084/92 "

Data: 06 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, KELLI CRISTINA SCARPIM x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, portadora da C.I. nº 4.720.898-0 .x , e do CPF de nº 943.287.229-72 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Monsenhor Ivo Zanlorenzi-Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 085/92 "

Data: 06 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, SOLANGE FIOR .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x portadoras da C.I. nº 5.652.981-8 , e do CPF de nº 946.254.589-00 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal 15 de Outubro -Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 086/92 "

Data: 06 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, KELLY CRISTINA PADILHA .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, portadoras da C.I. nº 4.989.485-6 .x. e do CPF de nº 897.108.359-04 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Maria Joana Ferreira Marochi - Ensino de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 087/92 "

Data: 06 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, CLAUDETE DA APARECIDA ALVES FRACOSO .x.x.x.x.x.x.x.x portadoras da C.I. nº 5.718.232-6 , e do CPF de nº 946.254.929-04 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Albina Grigoletti Winheski-Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 092/92 "

Data: 06 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, ANNA CAROLINA GALHART BERALDO .x .x.x.x.x.x.x.x.x.x. portadoras da C.I. nº4.909.647-0.x. , e do CPF de nº 871.941.479-04 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Maria Joana Ferreira Marochi - Ensino de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 093/92 "

Data: 06 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, MARISA FERREIRA DA SILVA .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x portadoras da C.I. nº5.207.220-4 , e do CPF de nº 906.307.189-20 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal 15 de Outubro - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 094/92 "

Data: 06 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, ADRIANA DE FATIMA GONÇALVES, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x portadoras da C.I. nº 5.303.575-2.x., e do CPF de nº 852.708.739-15 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Dona Fina - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 097/92 "

Data: 06 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, REGIANE MARIA ANDRIGO .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, portadoras da C.I. nº 5.555.520-6 , e do CPF de nº 986.449.149-04 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Monsenhor Ivo Zanlorenzi - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 098/92 "

Data: 06 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, ELISABETH BURCH .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x portadoras da C.I. nº 5.613.551-0 , e do CPF de nº 946.249.769-91 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Dr. Felinto Teixeira - Ensino ' de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 099/92 "

Data: 06 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, MARI FRANQUITO SCHMIDT .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x portadoras da C.I. nº 920.230 x.x. , e do CPF de nº 357.137.209-34 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Monsenhor Ivo Zanlorenzi - Ensino Pré- Escolar e de 1º Grau,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 100/92 "

Data: 06 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, MARISTELA DO ROCIO MASON .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x portadoras da C.I. nº4.561.728-9 , e do CPF de nº 847.323.029-34 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Pe. Natal Pigatto - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 101/92 "

Data: 06 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, CLEIDE EURICH COLATUSSO .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, portadoras da C.I. nº1.117.827-8 , e do CPF de nº 302.362.829-72 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Creche Anjo da Guarda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

" P O R T A R I A Nº 102/92 "

Data: 06 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, BERNARDETTE FERREIRA LOPES .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x portadoras da C.I. nº 4.266.022-1 x., e do CPF de nº 722.419.189-20 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Albina Grigoletti Winheski - Ensino Pré Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 103/92 "

Data: 06 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, CARLA MARIA UKACHENSKI TIGRINHO, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x portadoras da C.I. nº4.896.065-0 , e do CPF de nº 856.519.829-49 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Dona Fina - ensino Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 104/92 "

Data: 06 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, ARILDE SABINO BONASSOLI DE SOUZA, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x portadoras da C.I. nº 4.466.333-3 , e do CPF de nº 631.115.609-10 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Monsenhor Ivo Zanlorenzi Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 105/92 "

Data: 06 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, DJANIRA DE FATIMA FERREIRA ANGELO .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x portadoras da C.I. nº 4.532.228-9 , e do CPF de nº 668.535.589-68 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal José Alexandre Sávio - Ensino' Pré- Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 106/92 "

Data: 06 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, ELISANGELA BEATRIZ REINALDIN .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x portadoras da C.I. nº4.889.067-9 x.x, e do CPF de nº 856.245.519-91 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal - Escola de Recuperação da Criança Excepcional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 107/92 "

Data: 06 de março de 1.992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício legal de suas atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 30/12/90 e Edital nº 005/90 de/ 28/11/90,

R E S O L V E:

Art. 1º- Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal/ nº 941, de 26 de setembro de 1.991, SUZANA APARECIDA PORTOLINI BARP portadora da CI RG nº 2.014.195, e do C.I.C. de nº 655 667 089 00,/ para o cargo de Professora de Educação Física, Referência 14, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Monsenhor Ivo Zanlorenzi-Ensino Pré-Escolar e de 1º/ Grau.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data / de sua publicação, em órgão oficial do Município, ressalvada sua eficácia a partir de 1º de março de 1.992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo , 06 de março de 1.992.

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 108/92 "

Data: 06 de março de 1.992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a/ aprovação em concurso público havido em 30/12/90 e Edital nº005/ 90 de 28/11/90,

R E S O L V E :

Art. 1º- Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal / nº 941 de 26 de setembro de 1991, ALTAIR BARP, portador da CI RG nº 3.416.742-7, e do CIC nº469 880 089 00, para o cargo de Professor de Educação Física, Referência 14, lotado na Secretaria / Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Pe. Natal Pigatto-Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão Oficial do Município, ressalvada sua eficácia a partir de 1º de março de 1.992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, / 06 de março de 1.992.

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 110/92 "

Data: 06 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, CLAUDIA MARIA GOMES .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x portadoras da C.I. nº 4.784.046-5 , e do CPF de nº 856.248.539-04 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Policarpo Miranda - Ensino Pré Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 122/92 "

Data: 11 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

rescindir o contrato de trabalho com LUIZ CARLOS DA SILVA PINTO , ocupante da função de Servente de Obras, Referência "S", a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 11 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 109/92 "

Data: 06 de março de 1.992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 30/12/90 e Edital nº 005/ 90 de 28/11/90,

R E S O L V E:

Art. 1º- Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime único previsto na Lei Municipal nº 941 de 26 / de setembro de 1.991, NEIVA APARECIDA ZAMBONI, portadora da CI R G nº 881.416, e do CIC nº 193 324 679 00, para o cargo de Professor Licenciatura Plenatatação de 5ª a 8ª série, Referência 14 , lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal José Alexandre Sávio-ensino Pré-Escolar/ e de 1º Grau.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de / sua publicação, em órgão oficial do Município, ressalvada sua eficácia a partir de 1º de março de 1.992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 06/ de março de 1.992.

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 111/92 "

Data: 06 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/ 91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, MARIA SUELI MEISER STOCO .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x portadoras da C.I. nº3.667.494-6 , e do CPF de nº 404.722.649-15 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal - Escola de Recuperação e Integração da Criança Excepcional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 112/92 "

Data: 06 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/ 91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, REGIANE KUROSKI, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x portadoras da C.I. nº 5.819.277-5 , e do CPF de nº 938.828.079-20 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal - Creche Marilinha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 113/92 "

Data: 06 de março de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 17/11/91 e Edital nº 025/ 91 de 18/09/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal' nº 941, de 26 de setembro de 1991, SANDRA MARA DAMAS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x portadoras da C.I. nº 4.282.854-8 , e do CPF de nº592.669.179-91 , para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Referência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ' prestar serviços na Escola Municipal Hans Ernst Schmidt -Ensino Pré Escolar e de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada' sua eficácia a partir de 1º de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR